

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Portaria

 <p>Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES Governando para o povo!</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Avenida José Pereira Sampaio nº 08 Centro Souto Soares – Bahia Cep – 46990-970 CNPJ 13.922.554/0001-98 fone- (75) 33392128 smess.educ@gamil.com.br</p>	 <p>Secretaria Municipal de Educação Semeando possibilidades, Produzindo cidadania! souto soares - ba</p>
--	--	---

Portaria n. 009/2018 de 26 de novembro de 2018.

Estabelece o Cronograma de Matrícula para o ano letivo de 2019 para a Rede Municipal de Ensino do Município de Souto Soares – Bahia e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 7º do Regimento Interno e, considerando a necessidade de estabelecer diretrizes norteadoras para o processo de efetivação da matrícula da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o cronograma de ações para a efetivação da matrícula de alunos e candidatos às Unidades Escolares Municipais – UEM.

Ação Desenvolvida	Instrumento	Período
Matrícula para candidatos à Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental	Ficha de Matrícula	30/11/2018 a 20/12/2018
Encaminhamento dos alunos da Educação Infantil e alunos aprovados no 5º ano em escolas que não oferecem os anos seguintes	Mapa de Encaminhamento Acompanhado de Histórico Escolar e/ou Registro.	Até 20/12/2018
Rematrícula dos alunos da Rede Municipal aprovados sem recuperação.	Confirmação de Matrícula	30/11 a 14/12/2018

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Rematrícula dos alunos da Rede Municipal submetidos a recuperação.	Confirmação de Matrícula	07 até 20/12/2017
--	--------------------------	-------------------

- § 1º - Para as escolas que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Souto Soares, fica estabelecido o período de 30 de novembro a 20 de dezembro para a efetuação da matrícula dos candidatos à Rede Municipal.
- § 2º - Fica assegurado ao aluno da Rede Municipal de Ensino a gratuidade da matrícula.
- § 3º - Fica assegurada a rematrícula de aluno pertencente à Rede Municipal de Ensino mediante confirmação do aluno ou responsável.
- § 4º - Fica assegurada a vaga em outra Unidade Escolar da Rede Municipal ao aluno aprovado, pertencente a uma Unidade Escolar que não ofereça a série subsequente, mediante transferência e Mapa de Encaminhamento enviado pela Escola de origem, anexo desta Portaria, e assinatura do termo de Responsabilidade na escola destino.
- § 6º - As UEM que não oferecem o 6º ano deverão realizar o encaminhamento dos alunos aprovados no 5º ano, acompanhado do Histórico Escolar ou declaração, neste caso tendo o máximo de 60 (sessenta) dias para a devida regularização, observando o prazo estabelecido no Cronograma de Matrícula.
- § 7º - A matrícula do aluno transferido só se concretiza após a apresentação do respectivo Histórico Escolar.

Art. 2º - No ato de matrícula, o candidato à Rede Municipal de Ensino deverá estar munido dos seguintes documentos:

- Cópia da Certidão de Registro Civil ou Cédula de identidade, acompanhada dos originais para conferência;
- 02 fotos 3x4 (recentes);
- Cópia Cartão do SUS;
- Cópia do Cartão de Vacinação.

Art. 3º - Terá prioridade para a matrícula no Ensino Fundamental nos turnos matutino e vespertino os alunos na faixa etária de 06 a 14 anos.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

- § 1º - será oferecida nas escolas núcleos turmas de Pré-Escola a crianças a partir de 04 anos completos até 31 de março, observando o número de crianças mínimo estabelecido nesta portaria.
- § 2º - O 1º ano do Ensino Fundamental será oferecido a crianças com 06 anos de idade, sendo a data corte 31 de março.
- § 3º - Aluno com idade inferior a 14 anos não poderá ser matriculado em cursos de Educação de Jovens e adultos.

Art. 4º - As UEM no decorrer do ano letivo 2019 deverão informar ao Departamento responsável pela matrícula na SMESS o movimento de alunos admitidos, evadidos e transferidos através de instrumentos próprio.

Art. 5º - As Escolas Isoladas que serão contempladas no Projeto de Nucleação, no ano de 2019, deverão transferir os alunos, via Histórico Escolar, para a Escola indicada pela Secretaria Municipal de Educação, a qual disponibilizará o transporte escolar e toda logística necessária.

Art. 6º - O número de alunos por classe deverá respeitar, a resolução que estabelece a Resolução do CME nº05/2009, a saber.

MODALIDADE	PÚBLICO	Nº DE ALUNOS POR TURMA
Educação Infantil	0 até 02 anos	6 a 8 alunos
	03 anos	15 alunos
	Pré-Escola (04 e 05 anos)	20 alunos
Educação Fundamental	1º ao 5º ano	25-30 alunos
	6º ao 9º ano	30-35 alunos
	Multisseriada	22-27 alunos

Art. 7º - As Escolas em tempo integral integrada, seguirão o mesmo Cronograma de Matrícula estabelecido por esta Portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luciano Macena de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ANEXO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

 <p>Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES Governando para o povo!</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Avenida José Pereira Sampaio nº 08 Centro Souto Soares – Bahia Cep – 46990-970 CNPJ 13.922.554/0001-98 fone- (75) 33392128 smess.educ@gamil.com.br</p>	 <p>Secretaria Municipal de Educação Semear possibilidades, Produzindo cidadania!</p>
--	--	---

MAPA DE ENCAMINHAMENTO DE ALUNOS POR TEMINALIDADE

Escola de Origem:			
Escola de Destino:			
Alunos Concluintes:		Pré-Escola	5º ano
Nº	Matrícula	Nome do aluno/aluna	Documento Encaminhado
			<input type="checkbox"/> Histórico <input type="checkbox"/> Declaração
			<input type="checkbox"/> Histórico <input type="checkbox"/> Declaração
			<input type="checkbox"/> Histórico <input type="checkbox"/> Declaração
			<input type="checkbox"/> Histórico <input type="checkbox"/> Declaração
			<input type="checkbox"/> Histórico <input type="checkbox"/> Declaração
			<input type="checkbox"/> Histórico <input type="checkbox"/> Declaração
			<input type="checkbox"/> Histórico <input type="checkbox"/> Declaração
			<input type="checkbox"/> Histórico <input type="checkbox"/> Declaração
			<input type="checkbox"/> Histórico <input type="checkbox"/> Declaração
			<input type="checkbox"/> Histórico <input type="checkbox"/> Declaração
			<input type="checkbox"/> Histórico <input type="checkbox"/> Declaração
			<input type="checkbox"/> Histórico <input type="checkbox"/> Declaração
			<input type="checkbox"/> Histórico <input type="checkbox"/> Declaração
			<input type="checkbox"/> Histórico <input type="checkbox"/> Declaração
			<input type="checkbox"/> Histórico <input type="checkbox"/> Declaração
			<input type="checkbox"/> Histórico <input type="checkbox"/> Declaração
			<input type="checkbox"/> Histórico <input type="checkbox"/> Declaração
			<input type="checkbox"/> Histórico <input type="checkbox"/> Declaração

Local e data

Assinatura do Responsável pela informação